

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011**

**Concede os títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2011 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini e José Baptista de Carvalho Neto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 287/2005, alterado pelo Decreto Legislativo n. 310/2007, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do Ano 2011 à Sr.a Maria Cândida Dias Sorgi.

**Art. 2º** Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes homenageados:

Idalina Panichelli Vechiato;  
Lúcio Eduardo Vigarini;  
Valdecir Augusto da Silva.

**Art. 3º** Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 28 de outubro de 2011, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de outubro de 2011.

**Carlos Renato Serotine**  
**PRESIDENTE**

**Nelson Sanchez Filho**  
**1º SECRETÁRIO**

**Sebastiana Maria R. T. de Camargo**  
**2ª SECRETÁRIA**

*"Deus seja Louvado"*